



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME.

Processo Licitatório nº 085/2023
Tomada de Preço nº 013/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG nº 15.416.127 e CPF nº 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, b § 1º firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá um **DECRÉSCIMO** de **R\$ 112.315,52 (cento e doze mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**, a ser aplicado aos itens 1.5, 2.1, 3.2, 4.1, 4.2, 5.1, 6.1, 8.1, 8.2, 11.1, 11.2, 16.4, 17.1, 17.3, 18.1, 18.11, 18.12, 18.14, 18.15, 19.2, 19.8, 20.2, 21.1, 21.3, 21.4, 21.7, 1.6, 2.2, 13.2, 13.3, 13.4, 15.1, 18.16, 18.17, 18.18 e 21.2, que corresponde a 20,2054% (vinte inteiros e dois mil e cinquenta e quatro milésimos percentuais), justifica se em razão de alterações que foram necessárias devido a necessidade de que as instalações elétricas não estavam em condições adequadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de Março de 2024.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA
PARAISO:10241016657

Digitally signed by LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA
PARAISO:10241016657
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CPF_AL_OU=EM_BRANCO, ou=presencial, cn=LUCAS
MAQUIEL DE ALMEIDA PARAISO:10241016657
Date: 2024.03.12 07:38:43 -0300

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ÊNIO SOUSA DA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME CNPJ nº 05.682.817/0001-00
Ênio Souza da Cruz CPF nº 099.970.006-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: 10.815.334

RG:

Nome:

RG: MG: 79.588.330



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME.

Processo Licitatório nº 085/2023

Tomada de Preço nº 013/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG nº 15.416.127 e CPF nº 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, b § 1º firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá um **ACRÉSCIMO** de R\$ 101.505,17 (cento e um mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos). A serem aplicados aos itens 8.3, 8.4, 9.2.12.1, 12.4, 12.5, 12.6, 13.1, 13.8, 15.2, 16.1, 16.2, 16.3, 17.2, 18.2, 18.3, 18.5, 18.6, 18.8, 18.9, 18.10, 18.13, 19.1, 19.4, 19.5, 19.6, 20.7, 20.11, 20.12, 20.13, 21.8, 21.9, 21.10, 21.11, 21.12, 22.1, 22.2, 22.3 e 22.4 que corresponde aproximadamente a 18,2606% (dezoito inteiros e dois mil seiscentos e seis milésimos percentuais), justifica se em razão de alterações que foram necessárias, ante ao fato de que as instalações elétricas não estavam em condições adequadas para o funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de Março de 2024.

LUCAS MAQUIEL DE
ALMEIDA
PARAISO:10241016657

Digitally signed by LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA
PARAISO:10241016657
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF, ou=SEM BRANCO, ou=pessoal, cn=LUCAS
MAQUIEL DE ALMEIDA PARAISO:10241016657
Date: 2024.03.12 07:38:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ENIO SOUSA DA CRUZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME CNPJ nº 05.682.817/0001-00

Ênio Souza da Cruz CPF nº 099.970.006-50

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucas Maquiel de Almeida Paraíso

RG: MG. 10.815.334

Nome: Lucas Maquiel de Almeida Paraíso

Nome:

RG: MG. 19.598.330



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME.

Processo Licitatório nº 085/2023

Tomada de Preço nº 013/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrita no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG nº 15.416.127 e CPF nº 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, b § 1º firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá uma **ALTERAÇÃO DE PROJETO no valor de R\$ 96.325,46 (noventa e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, a ser aplicado aos itens 1.8, 4.3, 4.4, 4.5, 10.3, 10.4, 10.5, 12.7, 12.8, 12.9, 13.11, 13.12, 13.13, 13.14, 13.15, 13.16, 13.17, 13.18, 16.16, 17.4, 17.5, 17.6, 18.21, 18.22, 18.23, 18.24, 18.25, 18.26, 18.27, 19.11 e 20.11, que corresponde a 17,3288% (dezesete inteiros e três mil e duzentos e oitenta e oito milésimos percentuais), justifica se em razão de alterações que foram necessárias devido a necessidade de mexer nas instalações elétricas que não estavam em condições adequadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de Março de 2024.

LUCAS MAQUIEL DE
ALMEIDA
PARAISO:10241016657

Digitally signed by LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA
PARAISO:10241016657
DN: cn=LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA, ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-
CPF, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=LUCAS
MAQUIEL DE ALMEIDA PARAISO:10241016657
Date: 2024.03.12 07:37:35 -0300

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ÊNIO SOUZA DA CRUZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME CNPJ nº 05.682.817/0001-00
Ênio Souza da Cruz CPF nº 099.970.006-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: MG. JO. 815.339

RG:

Enilda Reis de Farias Neto

Nome:

RG: MG 19.588.330